

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 8.713/2010

READAPTA, EM CARÁTER PROVISÓRIO, SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.673/1995 e Decreto Municipal nº 5.234/2010.

R E S O L V E :

Readaptar o servidor **RICARDO BARROS REIS, em caráter provisório**, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 5.931/2010, dentro do seu cargo de Agente e Vigilância à Saúde, nível E-05, matrícula 19.467-7, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar temporariamente impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Prefeitura do Município de Varginha, 28 de dezembro de 2010.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

JORDÁLIO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE